



PORTARIA Nº 456 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: Institui Comissão Especial destinada a analisar as propostas apresentadas pelo SINDIUPES – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelo SINDIUPES – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo, que demandam análise técnica e administrativa para subsidiar decisões da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, diálogo e adequada instrução processual acerca das reivindicações apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial, destinada a estudar, avaliar e emitir parecer sobre as propostas apresentadas pelo SINDIUPES – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Wanderson Melgaço Macedo	015774	Presidente
Adelza de Almeida Lima	000297	Membro
Francisco Carlos Gomes	000341	Membro
Elcimar de Souza Alves	012262	Membro
Marcella Junia G. Mendes	015240	Membro
Maria Leuzina de Aguiar	012313	Membro
Igor Pereira Torrezani	014475	Membro
Delma do Carmo Ker e Aguiar	003999	Membro

Art. 3º - Compete à Comissão:

I – analisar as propostas apresentadas pelo sindicato;

II – verificar a viabilidade jurídica, orçamentária e administrativa das solicitações;

III – realizar levantamentos técnicos e administrativos que se fizerem necessários;

IV – requerer, junto a órgãos e entidades municipais, documentos e

informações indispensáveis para subsidiar os trabalhos;
V – emitir relatório conclusivo a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco/ES, aos 02 de setembro de 2025.

ENIVALDO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

